



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 141, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 159/2023,

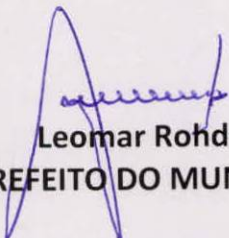
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Andre Luis Pletsch**, matrícula funcional n.º 9505-2/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino de 2º Grau, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 01º de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Leomar Rohden Nº 2788
de 03/03/23 FL. 1
Visto [assinatura]